PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025

EXTINGUE VAGAS DE GARI E OPERÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tapira aprova e eu, Prefeita Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintas no Anexos I, da Lei nº 799/2005, 22 (vinte e duas) vagas do cargo de provimento efetivo de Gari e 24 (vinte e quatro) vagas do cargo de provimento efetivo de Operário.

Parágrafo único. Fica readequada a tabela constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 799/2005, com as adequações Anexa, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira-MG, 13 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS LIRA JUNIOR
Presidente Câmara Municipal de Tapira

APROVADO EM Unanimidade DISCUSSÃO
POR: 6x2 (seis votos a dois)
EM 13/01/25
PRESIDENTE

ANEXO I - CONSOLIDAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO COM JORNADA SEMANAL E NÚMERO DE CARGOS.

CARGO	JORNADA SEMANAL (HORAS)	Nº DE CARGOS
Agente de Administração	40	14
Assistente de Administração I	40	12
Assistente de Administração II	40	08
Auditor Fiscal	30	01
Auxiliar de Administração	40	37
Auxiliar de Dentista	30	05
Auxiliar de Educação Infantil	40	30
Auxiliar de Laboratório	30	02
Auxiliar de Serviços	40	128
Carpinteiro	40	07
Cozinheira	40	13
Dentista ESF	40	02
Enfermeira ESF	30	01
Fiscal Ambiental	40	02
Fiscal de Obras	40	04
Fiscal Sanitário e Ambiental	40	01
Gari	40	18
Mecânico	40	02
Monitor de Creche	40	10
Monitor de Esporte	40	12
Monitor de Transporte Escolar	40	04
Motorista	40	30
Oficial de Administração I	40	17
Oficial de Administração II	40	14
Operador de Computador	40	02

Operador de Máquinas	40	07
Operário	40	06
Pedreiro	40	10
Pintor	40	03
Recepcionista	40	04
Secretária de Escola	40	10
Técnico de Enfermagem do Trabalho	30	01
Técnico Agrícola	30	02
Técnico de Enfermagem	30	17
Técnico de Meio Ambiente	30	01
Técnico de Radiologia	20	04
Técnico de Vigilância Sanitária	30	01
Técnico Superior - Advogado/Procurador Municipal	40	05
Técnico Superior - Agrônomo	30	01
Técnico Superior - Assistente Social	30	02
Técnico Superior - Bibliotecária	30	01
Técnico Superior - Bioquímico/Biomédico	30	02
Técnico Superior - Dentista	30	01
Técnico Superior - Dentista Pediátrico	30	01
Técnico Superior - Enfermeiro	30	12
Técnico Superior - Engenheiro	30	02
Técnico Superior - Farmacêutico	30	02
Técnico Superior - Fisioterapeuta	30	06
Técnico Superior - Fonoaudiólogo	30	03
Técnico Superior - Médico	30	01
Técnico Superior - Nutrição	30	02
Técnico Superior - Orientador de Projetos Culturais	30	01
Técnico Superior - Pedagoga	30	02

Técnico Superior - Procurador da Fazenda Municipal	20	01
Técnico Superior - Psicólogo	30	06
Técnico Superior - Veterinário	30	02
Telefonista	30	02
Terapeuta Ocupacional	30	01
Tratorista de Pneu	40	06
Topógrafo	40	01
Vigia/Guarda Patrimonial	40	30